## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO No. 2.878 de 09 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

**MARCO CESAR DE PAIVA AGA**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 112.513,00** (Cento e doze mil quinhentos e treze reais) na dotação do orçamento vigente:

010701.1236500162.42.339030/324 - Material de Consumo

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente de anulação parcial da dotação:

010701.1236500162.42.339039/329- Outros Serviços PJ

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 09 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

> MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON SECRETÁRIA GERAL